

TERMO ADITIVO 05 AO EDITAL FACEMP N. 01/2019 - PROCESSO SELETIVO 2019.2.

A Faculdade de Ciências e Empreendedorismo torna público que estão abertas as INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo complementar, visando o preenchimento de vagas remanescentes. O processo seletivo será realizado na modalidade de Agendamento.

1 - Das Inscrições e realização das provas

Período de inscrição: de 02 a 27 de setembro de 2019.

Local: Site da Facemp: <http://www.facemp.edu.br> ou pessoalmente no setor de atendimento da Facemp.

Das datas de realização: As provas serão realizadas às 4ª feiras e sábados na Sede da Facemp - Pça. Renato Machado, 10, nas seguintes datas: 04, 11, 14, 18, 21, 25 e 28 de setembro de 2019.

Dos horários das provas:

Quartas-feiras – às 14:00h e 19:00h

Sábados – às 09:00h e 14:00h

2 – Do processo seletivo

2.1. Nesta modalidade, a prova consta de uma Redação, que deverá feita pelo candidato dentro das normas constantes da folha a ser por ele utilizada.

2.2. Os candidatos ao curso de Engenharia Civil, Engenharia da Produção, Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica farão prova de Redação e Matemática (10 questões objetivas).

2.3. Os candidatos ao curso de Direito farão prova de Redação e Atualidades (10 questões objetivas).

2.4. Os candidatos ao curso de Odontologia farão prova de Redação e Biologia (10 questões objetivas).

DISPOSIÇÕES GERAIS: A Facemp se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de 40 alunos matriculados, ou por algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento do curso, quando o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso. Os candidatos que possuírem nota do ENEM a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 e não tendo zerado a redação, estão dispensados de fazer prova desde que apresentem na Secretaria da Facemp, durante o período de inscrição, o boletim oficial do exame em questão, indicando o curso pretendido e desde que ainda exista vaga disponível para ele conforme item 3 deste Edital.

3 – Das Vagas

3.1. Há vagas remanescentes disponibilizadas para os cursos presenciais:

Administração (turnos vespertino e noturno); Ciências Contábeis (turnos vespertino e noturno); Direito (turnos vespertino e noturno); Enfermagem (turnos vespertino e noturno); Engenharia Civil (turnos vespertino e noturno); Engenharia da Produção (turnos vespertino e noturno); Engenharia Elétrica (turnos vespertino e noturno); Engenharia Mecânica (turnos vespertino e noturno); Licenciatura em Educação Física (turnos vespertino e noturno); Bacharelado em Educação Física (turnos vespertino e noturno); Fisioterapia (turnos vespertino e noturno); Odontologia (turnos matutino e vespertino); Serviço Social (turno noturno); Pedagogia (turno noturno); Psicologia (turno vespertino e noturno) e os seguintes cursos na modalidade de Tecnólogo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (turno noturno); Redes de Computadores (turno noturno); Logística e Gestão de Recursos Humanos (turno noturno).

3.1. Há vagas remanescentes disponibilizadas para os cursos a distância:

Administração; Ciências Contábeis; e o seguinte curso na modalidade de Tecnólogo: Gestão de Recursos Humanos.

Ocorrendo o preenchimento das vagas remanescentes antes de findar-se o período do processo seletivo (31/08/2019), os candidatos que realizarem as provas e obtiverem aprovação, serão classificados e passarão a compor lista de pretendentes classificados, só podendo ser aproveitados em caso de surgimento de vaga por desistência de ingressante já matriculado no curso desejado para 2019.2.

TERMO ADITIVO 05 AO EDITAL FACEMP N. 01/2019 - PROCESSO SELETIVO 2019.2.

4. Do resultado

4.1. O resultado será disponibilizado ao candidato por e-mail em até 5 (cinco) dias corridos após a realização da respectiva prova ou por telefone.

4.2. Após 5 (cinco) dias corridos da realização da prova, se o candidato não receber nenhuma informação, ele deverá entrar em contato com a FACEMP.

5. Da Matrícula

5.1. A matrícula é imediata após o candidato ter sido comunicado da sua aprovação e até em 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados.

5.2. A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, estando esta definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino (Ex.: matrícula no turno noturno estágios e aulas práticas no turno diurno).

5.2. O candidato deverá apresentar quando do ato da matrícula originais dos seguintes documentos: Certidão de nascimento ou casamento; RG atualizado, Título de Eleitor, Documento Militar, Certificado de Conclusão do 2º grau (1.via) e histórico escolar, 1(uma) foto 3X4 atual, comprovante de residência e Requerimento de Matrícula devidamente preenchido.

Santo Antônio de Jesus (BA), 21 de agosto de 2019.

Mariana Martini
Diretora Geral